

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 178, DE 15 DE MAIO DE 2025	1
DECRETO N.º 179, DE 15 DE MAIO DE 2025	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Edital de Alienação nº 001/2025	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PORTARIA N.º 19, DE 16 DE MAIO DE 2025.	3
SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE	
Extrato de Contrato nº 04/2025	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CANTORES LOCAIS	4

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 178, DE 15 DE MAIO DE 2025

“Decreta a inexistência de procedimento licitatório e dá outras providências”

O PREFEITO DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a realização das festividades da “XLII FESTA DO VAQUEIRO DE BREJINHO DE NAZARÉ”, que ocorrerá no final do mês maio de 2025;

Considerando, que o cantor “IGGOR CUNHA” tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Regional e Nacional, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, ainda, que o preço proposto pela empresa encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o parecer jurídico, o qual entende que poderá ser declarada inexistência de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando, finalmente, o que dispõe o Art.74, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual autoriza contratação direta, por inexistência de licitação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretada a inexistência de procedimento licitatório para Contratação direta do cantor “IGGOR CUNHA”, através da empresa I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.254.513/0001-31, para apresentação na “XLII FESTA DO VAQUEIRO DE BREJINHO DE NAZARÉ”, no dia 30/05/2025, individualizado através do Processo Administrativo nº 1887/2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 15 dias de maio de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 179, DE 15 DE MAIO DE 2025

“Decreta a inexistência de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso das atribuições que lhe confere ao inciso III do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a realização das festividades da “XLII FESTA DO VAQUEIRO DE BREJINHO DE NAZARÉ”, que ocorrerá no final do mês maio de 2025.

Considerando, que a dupla sertaneja “RICARDO & THIAGO” tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Regional e Nacional, possuindo grande prestígio junto ao público regional e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, ainda, que o preço proposto pela empresa encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o parecer jurídico, o qual entende que poderá ser declarada inexistência de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.74, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual autoriza contratação direta, por inexistência de licitação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretada a inexistência de procedimento licitatório para Contratação direta da dupla sertaneja “RICARDO & THIAGO”, através da empresa RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 33.927.870/0001-60, para apresentação na “XLII FESTA DO VAQUEIRO DE BREJINHO DE NAZARÉ”, no dia 28/05/2025, individualizado através do Processo Administrativo nº 1890/2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, aos 15 dias de maio de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Edital de Alienação nº 001/2025

Aos 12 dias do mês de maio de 2025, às 09h:30min, eu Victor Oliveira Dorta, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCETINS 018.03.0018, através do portal eletrônico www.victordortaleiloes.com.br e presencialmente garagem municipal da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, Tocantins, procedi o leilão da seguinte Forma: